



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2026**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, confecção de blocos de Relatório de Inspeção Sanitária, destinados ao uso dos fiscais sanitários, bem como de Receituário Azul Classe B, cuja dispensação e controle são realizados pela Vigilância Sanitária - SMS. **RICARDO ALFREDO PEROTONI**, CNPJ: 94.760.329/0001-02, conforme manifestação da SD 295/2026, e Dispensa 13/2026.

Gilberto Tegner
Prefeito Municipal em Exercício